



P A R E C E R

Parecer nº 02, de 2024

Autor: Poder Legislativo

Relator Suplente: José Eli Vieira Brito

Matéria: PL nº 01 de 2024

Data do Ingresso: 17 de janeiro de 2024

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Concede abono, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), aos Servidores da Câmara de Vereadores.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Poder Legislativo, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo conceder abono, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), aos Servidores da Câmara de Vereadores.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 001/2024, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto ao aspecto formal, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, quanto ao aspecto material, existe previsão legal na LOM para fins de concessão de vantagem pecuniária, ainda que sob a forma de abono salarial, aos servidores municipais do Poder Legislativo, o que demonstra estar tal projeto de lei apto à prosseguimento.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 23 de janeiro de 2024.


Vereador Juliano Machado – Presidente


Vereador José Eli Vieira Brito – Relator Suplente


Vereador Neto Viana – Revisor